



**RELATÓRIO DE COMPATIBILIDADE E OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPRA DE
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**

Aquisição de Títulos Públicos Federais – NTN-B 2045

Data da Operação: 28 de agosto de 2026

1. Introdução	2
2. Procedimento de Cotação	3
3. Propostas Recebidas	4
4. Seleção da Melhor Proposta e Compromisso Firme	4
5. Consolidação e Dados Definitivos da Operação	5
6. Justificativa Técnica e Econômica	5
7. Competitividade e Economicidade	6
8. Marcação	7
9. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo	8
10. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS	8
11. Decisão do Comitê de Investimentos	10
12. Conformidade com a Política de Investimentos	10



1. Introdução

Data da operação: 28/08/2026

Título: Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais – NTN-B

Vencimento: 15/05/2045

Valor aproximado solicitado: R\$ 10.000.000,00

Modalidade: Compra a termo

Fechamento da taxa: 28/08/2026

Liquidação: 31/08/2026 No dia **28 de agosto de 2026**, o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – **FAZPREV** realizou nova aquisição de **Títulos Públicos Federais**, do tipo **Tesouro IPCA+ (NTN-B)**, com cupons semestrais, vencimento em **2045**, com o objetivo de dar continuidade à estratégia de alocação em ativos de longo prazo com elevada rentabilidade real, em conformidade com a Política de Investimentos e as diretrizes do Comitê de Investimentos.

A operação foi estruturada na modalidade **compra a termo**, com **fechamento da taxa na data da negociação e liquidação prevista para o dia 31/08/2026**.

O Diretor Presidente procedeu a operação tendo como base as taxas indicativas de fechamento do dia 27/08/2026 coletadas no site da ANBIMA que se mostravam altamente atrativas em relação a Meta Atuarial do FAZPREV que é de IPCA + 5,83%.

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais										27/Ago/2026	
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252									
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo				
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)	
760199	15/07/2000	15/05/2027	6,8741	6,8426	6,8561	4.793,585551	6,6442	7,3811	6,5168	7,2610	
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,0292	7,9942	8,0131	4.586,507832	7,9400	8,3338	7,8331	8,2268	
760199	15/07/2000	15/05/2029	7,9900	7,9645	7,9755	4.609,512783	7,8509	8,2880	7,7565	8,1934	
760199	15/07/2000	15/08/2030	8,0567	8,0284	8,0403	4.445,299313	7,8493	8,3227	7,7797	8,2530	
760199	15/07/2000	15/05/2031	8,0060	7,9660	7,9833	4.478,376036	7,7642	8,2408	7,7122	8,1887	
760199	15/07/2000	15/08/2032	7,9888	7,9670	7,9790	4.332,302179	7,7582	8,2309	7,7041	8,1768	
760199	15/07/2000	15/05/2033	7,9500	7,9192	7,9318	4.373,119859	7,7101	8,1794	7,6586	8,1279	
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,8576	7,8223	7,8395	4.304,545588	7,6130	8,0686	7,5756	8,0312	
760199	15/07/2000	15/05/2037	7,7036	7,6731	7,6853	4.273,302250	7,4685	7,9113	7,4310	7,8736	
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,5950	7,5657	7,5800	4.141,601749	7,3671	7,7948	7,3372	7,7647	
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,4926	7,4689	7,4830	4.152,076202	7,2733	7,6891	7,2497	7,6652	
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,4745	7,4400	7,4562	4.019,887747	7,2418	7,6512	7,2282	7,6372	
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,3742	7,3442	7,3590	4.090,527537	7,1467	7,5534	7,1336	7,5397	
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,3692	7,3362	7,3531	3.988,592297	7,1391	7,5443	7,1292	7,5339	



Embora títulos com vencimentos mais curtos apresentassem, naquele momento, taxas pontualmente superiores, optou-se pela NTN-B com vencimento em 2045 com o objetivo de travar uma taxa real elevada por um horizonte maior, reduzindo o risco de reinvestimento em cenários futuros de queda das taxas de juros.

A NTN-B 2045 apresentou taxa acima de IPCA + 7,50%, patamar significativamente superior à meta atuarial do Instituto e também compatível com a média ponderada das NTN-B da carteira do Instituto, permitindo garantir rentabilidade real consistente no médio prazo, em linha com a estratégia do FAZPREV de buscar retornos superiores a IPCA + 5,83% a.a (Meta Atuarial).

Dessa forma, a decisão priorizou não apenas o nível pontual da taxa, mas a sustentabilidade da rentabilidade ao longo do tempo, mantendo aderência ao perfil do passivo atuarial e ao planejamento de longo prazo da carteira.

2. Procedimento de Cotação

Às **13h48min do dia 28/08/2026**, o FAZPREV encaminhou e-mail às instituições financeiras previamente credenciadas junto ao Instituto para negociação de títulos públicos federais, solicitando propostas para aquisição da **NTN-B com vencimento em 2045**.

A solicitação estabeleceu as seguintes condições:

- **Título:** NTN-B – Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais;
- **Vencimento:** 15/05/2045;
- **Valor aproximado:** R\$ 10.000.000,00;
- **Modalidade:** Compra a termo;
- **Fechamento da taxa:** 28/08/2026;
- **Liquidação:** 31/08/2026;
- **Prazo para encaminhamento das propostas:** até às 15h00 do dia 28/08/2026.

Constou ainda no corpo da solicitação que **cotações recebidas após o “firme” da negociação seriam desconsideradas**.



3. Propostas Recebidas

Dentro do período estabelecido, foram recebidas propostas de **todas as cinco instituições consultadas**, conforme quadro consolidado:

Instituição Financeira	Taxa Ofertada	Horário
Itaú Unibanco	IPCA + 7,4700%	14h46
Banco do Brasil	IPCA + 7,4915%	14h56
Banco Santander	IPCA + 7,4830%	14h56
BTG Pactual	IPCA + 7,5000%	14h56
XP Investimentos	IPCA + 7,5010%	14h59

A participação das cinco instituições consultadas proporcionou efetiva concorrência e permitiu ao FAZPREV comparar as condições disponíveis no mercado para o mesmo título e momento de negociação.

As propostas apresentaram taxas entre **IPCA + 7,4700% e IPCA + 7,5010% a.a.**, tendo **a XP Investimentos apresentado a maior taxa.**

4. Seleção da Melhor Proposta e Compromisso Firme

Encerrado o período destinado ao recebimento das propostas e considerando que todas as instituições consultadas haviam apresentado suas respectivas cotações, procedeu-se à análise comparativa das condições ofertadas.

A **XP Investimentos apresentou a proposta mais vantajosa**, correspondente a **IPCA + 7,5010% a.a.**

Diante do resultado objetivo da cotação, o Diretor Presidente do FAZPREV, **Anderson Gabriel Hoshino**, entrou em contato com a mesa de negociação da XP Investimentos, solicitando o **firme da operação** nas condições ofertadas.

Confirmada a disponibilidade da taxa, a operação foi fechada.

Para fins de formalização e rastreabilidade, às **15h03min**, o Diretor-Presidente encaminhou e-mail à XP Investimentos confirmando a aquisição. Posteriormente, às **15h08min**, a XP Investimentos respondeu ao e-mail, ratificando formalmente a operação.



Na confirmação encaminhada pela instituição financeira constaram expressamente a taxa, o ativo, a quantidade, o preço unitário e o valor financeiro definitivo da negociação, além da indicação de **liquidação em D+1**.

5. Consolidação e Dados Definitivos da Operação

Após a confirmação formal encaminhada pela XP Investimentos, a aquisição ficou consolidada nas seguintes condições:

Informação	Condição Contratada
Título	NTN-B – Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais
Vencimento	15/05/2045
Data do fechamento	28/08/2026
Data da liquidação	31/08/2026
Modalidade	Compra a termo – D+1 útil
Instituição vencedora	XP Investimentos
Taxa contratada	IPCA + 7,5010% a.a.
Quantidade adquirida	2.412 títulos
PU (Preço Unitário)	R\$ 4.145,872944
Valor financeiro total	R\$ 9.999.845,54

6. Justificativa Técnica e Econômica

A aquisição da **NTN-B com vencimento em 15/05/2045**, à taxa de **IPCA + 7,5010% a.a.**, mostra-se compatível com a estratégia de longo prazo do FAZPREV, especialmente por permitir a contratação de **rentabilidade real elevada por horizonte temporal prolongado**.

Por se tratar de título indexado ao IPCA, a NTN-B proporciona proteção do capital contra a inflação, acrescida, neste caso, de taxa real contratada superior a **7,50% ao ano**. Essa combinação mostra-se particularmente adequada à natureza previdenciária dos



recursos, cujas obrigações se estendem por décadas e demandam preservação do poder de compra do patrimônio acumulado.

O vencimento em **2045** apresenta, ainda, importante característica estratégica. A aquisição permite ao FAZPREV **travar uma taxa real de IPCA + 7,5010% a.a. por horizonte de aproximadamente 19 anos**, reduzindo a exposição ao risco de reinvestimento em eventual cenário futuro de redução das taxas reais de juros.

A taxa contratada encontra-se substancialmente acima da **meta atuarial do Instituto**, proporcionando margem relevante de rentabilidade real e contribuindo para a formação de resultados necessários à sustentabilidade financeira e atuarial do regime.

A opção por um vencimento mais longo também guarda coerência com a natureza das obrigações previdenciárias administradas pelo FAZPREV. Considerando que parcela significativa dos compromissos do RPPS possui horizonte de longo prazo, a manutenção de parte do patrimônio em títulos públicos com vencimentos igualmente longos favorece maior aderência entre os fluxos de ativos e passivos.

Além disso, a existência de **cupons semestrais** proporciona fluxos financeiros periódicos ao longo da vida do título, que podem ser utilizados na gestão da liquidez, pagamento de obrigações ou reinvestimento, conforme as necessidades e condições futuras do Instituto.

Dessa forma, a decisão não se fundamentou exclusivamente na taxa pontual obtida na cotação, mas na combinação entre **taxa real elevada, proteção inflacionária, prazo de investimento, fluxo periódico de cupons, redução do risco de reinvestimento e aderência ao perfil previdenciário do FAZPREV**.

7. Competitividade e Economicidade

O procedimento adotado proporcionou ampla comparação das condições oferecidas pelo mercado, tendo sido obtidas propostas de **todas as cinco instituições consultadas**.

A diferença entre a menor proposta, de **IPCA + 7,4700% a.a.**, e a proposta vencedora, de **IPCA + 7,5010% a.a.**, correspondeu a **0,0310 ponto percentual**.

Embora a diferença entre as duas melhores propostas tenha sido pequena, a escolha da maior taxa atende ao critério objetivo de **maximização da rentabilidade para o Instituto**, especialmente considerando o montante financeiro envolvido e o longo horizonte de carregamento do título.

A seleção da XP Investimentos decorreu, portanto, de critério objetivo, tendo a instituição apresentado a **maior taxa entre todas as propostas recebidas**.



O procedimento demonstra observância aos princípios de **economicidade, eficiência, competitividade, transparência e busca da melhor condição disponível de mercado** para os recursos previdenciários.

8. Marcação

Marcação na Curva

O FAZPREV optou por realizar a marcação na curva dos Títulos Públicos Federais adquiridos, como estratégia de gestão previdenciária de longo prazo. Essa decisão visa proporcionar maior estabilidade e previsibilidade nos resultados, evitando oscilações diárias no valor de mercado que poderiam comprometer a leitura técnica da carteira de investimentos, sobretudo em um regime de capitalização como o nosso.

A marcação na curva assegura maior aderência à meta atuarial, facilita o planejamento estratégico e a execução das políticas de alocação, e fortalece a governança da carteira ao permitir um acompanhamento mais alinhado ao passivo atuarial do Instituto.

Adicionalmente, o ALM (Asset Liability Management) de 2026 identificou espaço operacional relevante para reforço do médio prazo da carteira, especialmente por meio de reinvestimentos em NTN-Bs com vencimentos em 2030, 2032, 2033 e 2035, classificando tal faixa como principal foco dos reinvestimentos. O mesmo estudo também apontou possibilidade de alongamento moderado em NTN-Bs 2040 e 2045, em pequena parcela complementar, bem como recomendou evitar ampliação excessiva em vértices ultralongos, especialmente 2050 e 2060., que, além de ter o menor risco (soberano), reforçam a sustentabilidade de médio e longo prazo do plano previdenciário.

**9. Estrutura de Alocação por horizonte de prazo****Sugestão Operacional Compatível com os Gaps Atuariais**

Objetivo Atuarial	Espaço Operacional	Possíveis NTN-B	Faixa Sugerida
Reforço do Médio Prazo	+24,7%	NTN-B 2030 / 2032 / 2033 / 2035	Principal foco dos reinvestimentos
Alongamento Moderado	+4,1%	NTN-B 2040 / 2045	Pequena parcela complementar
Redução do Curto Prazo	-7,4%	Reinvestimento gradual	Redução progressiva
Redução da concentração ultra longa	Sem ampliação relevante	Evitar aumento excessivo em 2050/2060	Manutenção estrutural

ALM 2026 – Página 30 – Sugestão Operacional Compatível com os Gaps Atuariais

10. Atestado de compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS

"Art. 115. A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de atestado elaborado pela unidade gestora, evidenciando a compatibilidade prevista no caput."

Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022



Com base na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Art. 115 e § 1º, apresentamos as projeções de despesas, receitas e saldos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande até o ano de 2055, decorrentes da Avaliação Atuarial de 2026 realizado pelo Atuário Luiz Claudio Kogut, com Data-Base em 31/12/2025:

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	104.007.075,84	34.139.257,55	+69.867.818,29	670.821.861,61
2027	109.161.374,59	38.535.010,74	+70.626.363,85	741.448.225,46
2028	114.043.122,91	43.973.727,59	+70.069.395,32	811.517.620,78
2029	119.101.356,00	48.609.434,70	+70.491.921,30	882.009.542,08
2030	123.913.232,54	53.587.185,57	+70.326.046,97	952.335.589,06
2031	128.388.733,89	61.600.744,36	+66.787.989,53	1.019.123.578,59
2032	132.688.598,32	67.944.751,95	+64.743.846,37	1.083.867.424,96
2033	136.522.401,97	74.783.389,77	+61.739.012,20	1.145.606.437,16
2034	140.424.830,62	80.839.040,59	+59.585.790,03	1.205.192.227,18
2035	143.927.637,34	86.350.185,61	+57.577.451,73	1.262.769.678,92
2036	147.544.519,41	91.299.329,74	+56.245.189,67	1.319.014.868,59
2037	150.799.707,45	96.646.065,03	+54.153.642,42	1.373.168.511,01
2038	153.445.138,50	103.788.853,55	+49.656.284,95	1.422.824.795,96
2039	156.067.483,98	109.476.761,51	+46.590.722,47	1.469.415.518,43
2040	157.937.561,29	117.505.229,95	+40.432.331,34	1.509.847.849,78
2041	159.637.638,06	123.497.035,72	+36.140.602,34	1.545.988.452,12
2042	160.960.280,57	129.267.737,18	+31.692.543,39	1.577.680.995,51
2043	160.960.637,04	141.152.344,59	+19.808.292,45	1.597.489.287,95
2044	160.810.304,62	148.168.650,79	+12.641.653,83	1.610.130.941,78
2045	160.708.357,81	152.105.627,74	+8.602.730,07	1.618.733.671,85
2046	159.618.068,35	158.941.144,98	+676.923,37	1.619.410.595,22
2047	158.471.651,32	162.469.151,18	-3.997.499,86	1.615.413.095,36
2048	157.135.644,93	165.685.114,91	-8.549.469,98	1.606.863.625,38
2049	155.717.534,69	166.788.688,50	-11.071.153,81	1.595.792.471,57
2050	151.500.953,52	175.530.012,29	-24.029.058,77	1.571.763.412,80
2051	147.188.319,66	181.304.543,44	-34.116.223,78	1.537.647.189,02
2052	144.111.426,77	179.399.971,57	-35.288.544,80	1.502.358.644,21
2053	140.399.261,95	179.952.053,45	-39.552.791,50	1.462.805.852,71
2054	136.817.852,86	177.915.520,81	-41.097.667,95	1.421.708.184,77
2055	133.061.462,83	175.722.732,15	-42.661.269,32	1.379.046.915,45

Nota-se que até o ano de 2046 o RPPS irá se capitalizar e em 2047 haverá então necessidade gradual de desinvestimentos.

Desta forma, ATESTO que os recursos alocados em NTN-B com vencimento de 2045 acima discriminados estão compatíveis com a necessidade atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande e não precisarão ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários durante o período de carência, o que torna a aplicação compatível com as obrigações presentes e futuras do RPPS. Destacamos que esta aplicação está de acordo com a análise da composição da carteira de investimentos do Instituto e com base no atual cenário econômico.



A orientação é fundamentada nas melhores práticas de mercado, focando na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos investimentos. A mesma está de acordo com a Resolução CMN 5.272/2025, Portaria MTP 1.467/2022 e Política de Investimentos 2026.

11. Decisão do Comitê de Investimentos

A presente aquisição decorreu de deliberação do Comitê de Investimentos, realizada em reunião ordinária ocorrida em 28 de agosto de 2026, ocasião em que foram analisadas as condições de mercado, a evolução da curva de juros reais e as oportunidades de investimento disponíveis para o Instituto.

Na referida reunião, constatou-se que os títulos públicos federais indexados à inflação, especialmente aqueles com vencimentos intermediários, estavam sendo negociados com taxas reais superiores a 7,40% ao ano, patamar considerado extremamente atrativo quando comparado ao histórico recente desses ativos e significativamente superior à meta atuarial do Instituto.

Diante desse cenário, o Comitê deliberou pela realização de novas aquisições de NTN-Bs, visando aproveitar a oportunidade de travamento de taxas reais elevadas em benefício da carteira previdenciária do FAZPREV.

12. Conformidade com a Política de Investimentos

A operação está em plena conformidade com a política de investimentos do FAZPREV, que prevê a possibilidade de alocação até 80% do patrimônio líquido em Títulos Públicos Federais. Esta alocação não apenas satisfaz essa política, mas também melhora a aderência da carteira com a meta atuarial e traz maior proteção contra a inflação.



Conclusão

Após análise das propostas recebidas no processo de cotação realizado em 28/08/2026, verificou-se que a XP Investimentos apresentou a melhor condição financeira, com taxa de IPCA + 7,5010% ao ano para aquisição da NTN-B com vencimento em 15/05/2045.

Foram recebidas propostas das cinco instituições consultadas, todas dentro do período estabelecido pelo FAZPREV, proporcionando ambiente efetivamente competitivo para seleção da contraparte.

A proposta da XP Investimentos foi superior às apresentadas pelo BTG Pactual (IPCA + 7,5000%), Banco do Brasil (IPCA + 7,4915%), Banco Santander (IPCA + 7,4830%) e Itaú Unibanco (IPCA + 7,4700%).

Após a seleção da melhor proposta, foi solicitado o compromisso firme junto à XP Investimentos. O FAZPREV formalizou a confirmação da operação às 15h03min, sendo posteriormente ratificada pela instituição financeira às 15h08min.

A operação foi definitivamente consolidada mediante a aquisição de 2.412 títulos NTN-B com vencimento em 15/05/2045, ao PU de R\$ 4.145,872944, resultando em valor financeiro total de R\$ 9.999.845,54, à taxa contratada de IPCA + 7,5010% a.a., com liquidação prevista para 31/08/2026.

A taxa contratada, associada ao vencimento em 2045, permite ao Instituto assegurar rentabilidade real elevada por horizonte de aproximadamente 19 anos, reduzir o risco de reinvestimento, proteger o patrimônio contra a inflação e manter maior aderência entre o horizonte dos ativos e as obrigações previdenciárias de longo prazo.

Diante do exposto, considera-se a operação compatível com os objetivos de rentabilidade, segurança, solvência e sustentabilidade do FAZPREV, tendo sido observados critérios de competitividade, economicidade, transparência, eficiência e governança na seleção e formalização da proposta vencedora.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV